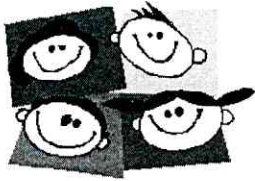


**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

Ata de Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE.

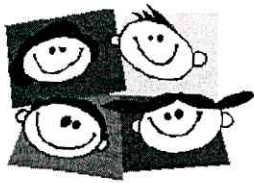
Aos dias vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, às 15:10 (quinze horas e dez minutos), estiveram presentes por meio eletrônico, através do aplicativo *GOOGLE MEET*: Albiram Sousa Amaral Lima (Centro de Educação Popular Assunção CEPA); Ubirajara (Lar da Criança); Waneska Rafaella de Assis Silva (CIEE); Dirceu Lemos (OAB-PE); Jonas Augusto de Barros Chaves (SEPLAG); Verônica Ales da Silva (COMVIVA); Marcella Leal - Secretária de Saúde; Jessica - Rede Cidadã, Hellyayne- Rede Cidadã, Fernanda Chagas - SDSDH. Presente também a Equipe Jurídica do COMDICA - Ladjane Aline Ferreira e Manuelle Honorato. Manuelle, justifica a ausência de Priscila por estar sem acesso à internet devido a uma pane no prédio em que reside. Verônica e Ubirajara questionam quem será a responsabilidade para presidir a reunião, e verificado alguns impedimentos, aguarda-se membro da Diretoria para dar continuidade. Sendo então presidida por Albiran a reunião por ser membro da diretoria. Albiran, saúda a todos e dá início a reunião, iniciando com o **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**. Albiram ressalta que não participou da reunião anterior e questiona se já foram definidos os eixos. Manuelle informa que há uma lista de sugestões de eixos temáticos, para ser discutida pelo pleno. Ubirajara questiona se a apresentação dos eixos tem por base alguns documentos. Ladjane explica que na reunião ficou estabelecida a elaboração de um instrumental, mas que diante da correria e pouco tempo, não foi possível concluir a elaboração desse instrumental sugerido. Dirceu verifica o documento com as sugestões, e questiona quantos eixos serão estabelecidos no edital de chamamento público. Manuelle, informa que serão mantidos 5 (cinco) eixos temáticos. Albiram- pergunta se alguém tem indicação de algum outro eixo. Dirceu- se o pleno entender por ser necessária a elaboração de instrumental específico, tudo bem, mas para não haver prejuízo nas linhas de financiamento e em respeito aos prazos legais, então teria que ser aprovado e publicado em novembro para ter início no mês de março, que é exatamente o término do edital de chamamento público vigente. Albiran sugere que cada conselheiro vote em cinco eixos, e quem quiser pode inserir mais algum eixo. Verônica- Questiona a Albiran se esses eixos sugeridos estão previstos no PPA (Plano de Ação e no Plano de Aplicação), não estando previsto, não tem como ser aprovado e nem publicado no edital. Albiran, diz que todos os eixos estão contemplados no plano de ação, apenas uma temática não foi incluída, que é quando trata de meninos em situação de rua, que tem visto que essa demanda aumentou em Caruaru. Dirceu- fala que a situação dos meninos em situação de rua poderia ser trabalhada de forma transversal, em qualquer um ou em praticamente todos os eixos sugeridos, e expõe alguns exemplos. Albiran estabelece uma pausa de 5 minutos para decidir sobre os eixos temáticos. Ladjane ressalta que além dos eixos temáticos será formada a comissão de análise de projetos. Dirceu sugere que seja amadurecida a ideia de outros eixos para que consiga alcançar outras políticas públicas. Albiran ressalta que o mesmo projeto não pode ser financiado por três anos consecutivos com a mesma temática. Pausa de 5 (cinco) minutos. Retorno dos 5 minutos. Dirceu ressalta que após análise verificou que saúde não tem um eixo, e inclusão social teve o seu primeiro eixo no edital que está vigente. Albiran informa que a coordenadora de projetos do CEPA gostaria de falar. Delma (Coordenadora de Projetos do Cepa) que as linhas que tratam de violência sexual e de drogas já foram recorrentemente trabalhadas, mas que observa que considerando os índices de violência que afetam as populações mais vulnerabilizadas essas linhas de fato permanecem pois o problema perdura, e, a inclusão social não deve ser tratada de forma específica, e deve ser trabalhada em todo e qualquer projeto deve ser tratada para acolher as diferenças. Dirceu- entende que se faz necessário um eixo específico para pessoa com deficiência, que são vulnerados, para além da vulnerabilidade social, "eles" têm uma vulnerabilidade que é a condição da pessoa com deficiência, que entende que tem instituições específicas também e que historicamente não foram contempladas. Verônica questiona se o ponto 10 da lista de sugestões, enfrentamento à violência



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

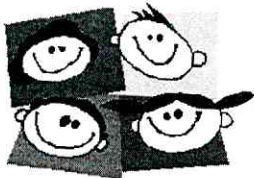
1 doméstica abrangeria outras violências, que tem outras violações, que a ação de prevenção do plano
2 nacional também abrange, podendo ser trabalhada a violência doméstica de forma ampla, como
3 trabalho infantil, dentre outras violações, pergunta que tipo de eixo pode trabalhar a inclusão como
4 ponto específico, que quando se fala do eixo saúde que outras políticas atendem esse eixo, que abuso
5 sexual, é saúde. A saúde não é isolada, está dentro de outros eixos, saúde também é inclusão, que
6 uma coisa é uma campanha na área da saúde. Albiran, que após a votação queria levantar outro
7 ponto, sugere que seja iniciada a votação. Dirceu sugere a junção dos pontos 4 e 10, sendo essa a
8 sugestão de Verônica de trabalhar as violências nas suas múltiplas vertentes. Ubirajara- ressalta que é
9 fundamental importância a redação para colocar em edital, que quer compreender a necessidade da
10 cidade, que não vai refletir o período pandêmico, que não está de acordo com os eixos. Delma
11 entende que a preocupação é pertinente, mas que existe muita dificuldade para ter acessos aos dados
12 quando se faz o levantamento que precisa comprovar essas necessidades nas regiões periféricas, não
13 tem dados específicos, que os dados são genéricos, que acaba se regendo por cada área que trabalha
14 que violência doméstica, e a violência sexual tem sido recorrente, a questão da droga também tem
15 sido muito evidente. Ubirajara- concorda com a fala de Delma, e que por isso a ideia de fazer um
16 instrumental para unir essas informações, que o número de violência doméstica e sexual é absurda,
17 que a junção das violências não seriam bem trabalhadas, entendendo ser necessário serem trabalhadas
18 de forma isolada. Albiran entende a dificuldade de elaborar um questionário, quer saber como está a
19 votação. Ubirajara- acompanha o voto de Verônica por não estar confortável com os eixos. Verônica,
20 colocar em ressalva que os eixos não são definidos por equipe técnica, que edital pode ser mais de 1
21 por ano, questiona quantos conselheiros têm na reunião, que uma falha pode derrubar o edital, que
22 entende que a reunião está terminando de forma fragilizada, que Albiran não teve acesso à pauta
23 antes, que não pode sair enquanto instituição, entende que Priscila fez o que pode, que reconhece que
24 ela tem sido uma boa presidente, mas tá saindo fragilizado, que é melhor o atraso de 1 mês de edital,
25 e não correr o risco de sofrer as consequências, que todos os eixos são importantes, mas que precisa
26 ver os eixos com todos os seus objetivos, porque corre o risco de aprovar algum eixo que não seja
27 condizente com o sistema de garantia de direito. Albiran destaca que anteriormente os eixos eram
28 definidos com os conselheiros em uma reunião designada para essa finalidade, que as instituições que
29 estão na periferia fazendo trabalho de ponta, além de poder ouvir os outros, foi questionadas e
30 solicitou as propostas por email, que as instituições podem propor, e que gostaria de saber se o
31 financiamento tem reajuste, que precisa ter reajuste. Albiran- sugere que não seja decidido nada hoje,
32 que a linha precisa ser definida com seus objetivos e valores de financiamento, sugerindo uma
33 reunião presencial para deliberação da linha de financiamento. Dirceu- sugere o adiamento desse
34 ponto do edital para uma reunião extraordinária. Ubirajara- ressalta que não está contra o jurídico,
35 que reconhece a competência, que a Presidente está adoentada, que existe um rito para deliberação do
36 pleno, que entende que se a pessoa indicada como suplente da presidente está presente ela deverá
37 presidir a reunião. Manuelle informa que os eixos são apenas sugestões, mas que o pleno pode
38 deliberar que o jurídico está apenas auxiliando. Dirceu- se existe esse questionamento a respeito
39 desse ponto de pauta de chamamento público, que a reunião pode seguir trabalhando os outros
40 pontos, sendo presidida por Albiran, e ser designa extraordinária apenas para votação dos eixos
41 temáticos, que as sugestões são para deliberar e aprimorar para definir os eixos e as políticas que
42 serão financiadas pelo edital de 2022, sugere que a reunião continue com relação aos outros pontos e
43 sobre o edital ser deliberado em reunião extraordinária. Albiran o pleno existe com paridade para
44 discutir, caso contrário não seria deliberado, que Priscila quis ajudar, mas que diante da fragilidade
45 nesse momento pode ser colocado para uma próxima reunião. Fernanda, se apresenta e informa que
46 ainda não foi nomeada, que está participando da reunião para conhecer, e que presidir uma reunião
47 nesse momento poderia torná-la inválida, e sugere que seria mais prudente realizar uma reunião com
48 Priscila que poderia esclarecer os pontos necessários, dentre os outros tópicos. Verônica fala que



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

1 enquanto conselheira disse que a reunião não poderia ser presidida pela equipe técnica por não ter
2 poder para conduzir, assim como está correta, que quem tem poder legítimo é Albiram, que o
3 COMDICA tem uma bagagem de 30 anos e tem que ser respeitado. Dirceu concorda com a fala de
4 Verônica. Albiram- sugere que seja remarcada uma extraordinária com o ponto de pauta sobre o
5 edital, sendo acatada por todos. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA:** Escolha de duas pessoas para
6 compor a comissão de intervenção na comunidade do Sítio Barrinhos. Ladjane explica que essa
7 comissão fará parte de uma ação integrada na comunidade do Sítio Barrinhos, que foi solicitado pelo
8 Ministério Público, após uma audiência realizada na última terça-feira, que são casos de denúncia de
9 violência sexual. Nivaldo e Gilvanilson conselheiros tutelares e mais 2 da Secretaria de Educação.
10 Manuelle explana sobre a solicitação. Verônica- entende que a comissão será formada para deliberar
11 uma intervenção nessas comunidades. Albiran- sugere que seja uma pessoa do governo e outra
12 sociedade civil. Verônica- se disponibiliza, e Marcela Leal da Secretária de Saúde. Verônica,
13 questiona onde está o plano de intervenção. Ubirajara questiona o que Fernanda está fazendo na
14 reunião, se está enquanto suplente?. Ladjane- explica que foi enviado um ofício para o COMDICA
15 justificado porque Fernanda seria a pessoa indicada para ser a suplente de Priscila, tendo em vista que
16 YURI seu suplente anterior é ordenador de despesas do fundo de assistência social, o que implicaria
17 em um impedimento legal, sendo indicada então Fernanda, mas que no momento é participa da
18 reunião para ser apresentada ao Conselho, faltando realizar alguns trâmites legais para de fato ele se
19 apresentar como suplente de Priscila. Ubirajara- entende que realmente a reunião não pode ser
20 presidida por Fernanda. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA- INSCRIÇÃO DA APODEC E**
21 **ACACE.** Manuelle explica que as duas instituições estão tentando realizar inscrição no COMDICA.
22 A ACACE tem no seu estatuto que atende pessoas com deficiência visual, que a ACACE entende que
23 já englobaria criança e adolescente. Manuelle- destaca que as fotos apresentadas no plano de trabalho
24 não apresentam os trabalhos desenvolvidos com crianças e adolescentes, apenas adultos, então foi
25 enviada para instituição um ofício informando que não consta no Estatuto o atendimento a criança e
26 ao adolescente, sendo necessária essa informação expressa no estatuto conforme resolução do
27 COMDICA. Quanto a APODEC, não consta no Estatuto o regime de atendimento a Criança e ao
28 Adolescente, sendo apresentada uma Ata de assembleia no qual delibera a inclusão no estatuto do
29 regime de atendimento a criança e ao adolescente, ocorre que está alteração aprovada ainda não foi
30 averbada no Estatuto da Instituição. A Apodec alega que não é possível alterar o estatuto, que essa
31 ata de assembleia constaria como um aditivo ao estatuto, sugerindo que a situação seja apreciada pelo
32 pleno. Manuelle faz a leitura do art. 4º da Resolução nº 03/2009- COMDICA. Albiram informa que
33 inclusive o CEPA precisou realizar algumas alterações no estatuto conforme a lei do MROSC, que
34 após essa alteração deverá ser registrado em cartório. Albiram- explica que tem que ter a ATA com a
35 deliberação de alteração ou inclusão, registrada em cartório, que é necessário constar como era e após
36 a alteração como foi que ficou após ser levado para cartório. Ubirajara que na época da implantação
37 do MROSC todas as OSC precisaram refazer os estatutos e dá trabalho, precisa ir ao cartório, volta
38 reajusta, vai para cartório novamente, é assim que se faz, tem que tá lá constando, a ATA autoriza a
39 alteração. Albiran esclarece que a ATA somente comprova que foi aprovada a alteração somente para
40 falar sobre esse ponto de pauta para alterar, mas tem que ter em estatuto. Ubirajara explica que essa
41 ATA será solicitada em cartório e pede o novo estatuto com as alterações feitas, mas que tem que
42 constar lá conforme dispõe e lei e que deve ser feito. Manuelle, questiona se a inscrição dessas
43 instituições são indeferidas pelo pleno enquanto não for feitas as devidas alterações no próprio
44 estatuto. O pleno opina pelo indeferimento até as devidas alterações. Ubirajara reconhece que são
45 instituições fantásticas e que reconhece o trabalho por elas desenvolvido. **QUARTO PONTO DE**
46 **PAUTA: INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DA REDE CIDADÃ.** Albiran solicita que os
47 representantes da REDE CIDADÃ se apresentem e apresentem o programa. Hellyayne saúda a todos,
48 e agradece a oportunidade de apresentar a Rede Cidadã, destaca que a entidade de assistência social



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

1 que desenvolve projetos e programas na área de aprendizagem, sendo uma das primeiras a investirem
2 em trabalho social que vem fazendo isso desde 2002, buscando parceria, atuando em 18- estados
3 brasileiros, inscritos em pelo menos 250 municípios, e chega em Caruaru com o projeto de expansão
4 para levar o programa de socioaprendizagem para o maior número de municípios, que esse programa
5 atende a uma lei federal que as empresas precisam cumprir, a organização busca investir no
6 autoconhecimento, consciência e nesse contexto a rede proporciona a transformação na vida desses
7 jovens, priorizando as vulnerabilidade, então solicita a inscrição do programa. Depende dessa
8 inscrição, para fazer inscrição do programa e dos cursos no ministério do trabalho e economia.
9 Dirceu da comissão de visita técnica enfatiza que a inscrição do programa é feita mediante parceria
10 com CEPA e que foi solicitado a visita medicante officio. Manuelle faz a leitura do parecer jurídico,
11 sendo favorável a inscrição apresentando a fundamentação jurídica e da possibilidade inscrição do
12 programa ainda que não tenha sede no município sede. Albiran solicita a Dirceu a leitura da visita
13 técnica, e verificou que o espaço atende à demanda e necessidade da execução do programa.
14 Verônica informa que o COMVIVA foi procurado pela Instituição, mas que não era possível,
15 enfatizando a importância desses programas para os jovens da periferia e para atender as
16 vulnerabilidades. Segue para votação, Albiram- favorável; Dirceu- Favorável, Ubirajara Favorável,
17 Marcela- Favorável, Veronica Favorável, Wanessa(CIEE)- Favorável. Resta aprovada a inscrição do
18 programa socioaprendizagem da Rede Cidadã de nesse Conselho de Direito. **QUARTO PONTO DE**
19 **PAUTA- ESCOLHA DA SEGUNDA PESSOA PARA COMPOR A COMISSÃO DO SELO**
20 **UNICEF.** Ladjane explica que em outra reunião Priscila se candidatou e no momento solicita uma
21 pessoa para ser sua suplente para comissão do selo UNICEF. Albiran se disponibiliza. Fica formada a
22 comissão do Selo UNICEF por Priscila e Albiran. **INFORMES:** I- convite de formandos do curso
23 de padaria do COMVIVA no dia 28 de dezembro de 2021. Verônica apresenta a importância da
24 formação do curso; II- para os Conselheiros pegarem suas agendas lá o COMDICA; III- Recesso do
25 COMDICA de 24/12 a 03/01. Albiran informa que recebeu o officio com a indicação de
26 Fernanda. Fernanda destaca a importância de marcar a extraordinário para definição dos eixos
27 temáticos antes do dia 10/01/2022. Fernanda, agradece e se despede. Albiran agradece e se despede,
28 finalizando a reunião. Eu, Ladjane Aline Ferreira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada,
29 segue com assinaturas.
30

Manuelle Norberto da Silva, Dirceu, Albiram S. J. Lemos
Fernanda Chagas, Ladjane A. Ferreira, A. B. G.
José Augusto de Barros Chaves, Marcela Bandeira da Costa Leal
Manuelle Norberto da Silva
Wanessa C. I. E. S.